

Colatina, 07 de novembro de 2018

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo: 419/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 39/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada da cidade de Colatina/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação: Ofício Encaminhado

Complemento: Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 619/2018 (em anexo) o Projeto de Lei nº 039/2018 aprovado para a respectiva sanção.

Providências: Para Aguardar Sanção

ELIANE ZOVICO SOELLA
Assistente Operacional Legislativo